



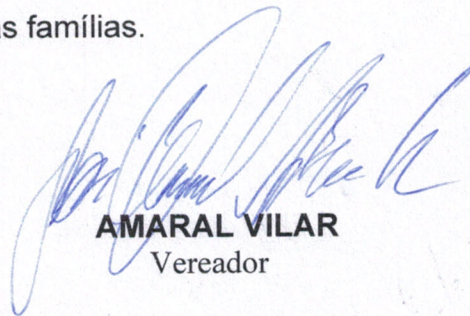
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 104, DE 17 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie a Internet (wi-fi) gratuita em todos os P.As do Município.

JUSTIFICATIVA

A internet para área rural representa um futuro promissor, com melhorias para as famílias e mais eficiência na produtividade do campo. Ou seja, além dos usos cotidianos com educação e comunicação, a internet já aponta uma série de melhorias para as famílias.



AMARAL VILAR
Vereador

Recebido 07/06/23
João Paulo